

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

---

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**  
**EDITAL**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS

DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA nº 063/2025 DE 27/05/2025 – CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -  
ESPECIAL

PROFESSOR. Embasamento legal: O que estabelece o Artigo  
56, I,

II, III, IV, Parágrafo Único e Artigo 59, I, §2º da Lei  
Complementar

Nº 17/2023; Servidora: VANJA KEILA AMARAL LOPES,  
portadora

do RG: nº \*\*406\*\* SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº  
\*\*\*.231.022.\*\*;

Cargo: PROFESSOR C.I, Lotada: Secretaria Municipal de  
Educação – SEMED. A aposentadoria entra em vigor a partir  
de 01

de junho de 2025;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.***

Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 28/05/2025.

**Publicado por:**

Alessandro de Souza Gusmão

**Código Identificador:54C85312**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Pará no dia 29/05/2025. Edição 3760

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

---

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**  
**EDITAL**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO

MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA nº 064/2025 DE 26/05/2025 – PENSÃO POR MORTE

-Embasamento legal: Os artigos 33, Inciso I, 64, 68, 69, §§4º e 5º

da Lei Complementar nº 17/2023, C/C Artigo 23 da Emenda Constitucional Nº 103 de 2019; Conceder Pensão Por Morte correspondente a 50% (cinquenta por cento) de cota familiar acrescidos de 10% (dez por cento), de cota para cada dependente.

Para o beneficiário: JOSÉ ANAZION M. A., viúvo, portador do RG

nº \*\*342\*\* SEGUP/PA, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*398.532.\*\*\*, em

razão do falecimento da ex-servidora inativa SYLVIA ELIZABETH

SOUSA CARNEIRO, com efeitos financeiros retroativos a contar

da data do requerimento (21/02/2025). A Pensão Por Morte entra

em vigor a partir de 01 de junho de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES***

Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 28/05/2025.

**Publicado por:**

Alessandro de Souza Gusmão

**Código Identificador: C50081C0**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 29/05/2025. Edição 3760

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

---

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**  
**EDITAL**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS

DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA nº 062/2025 DE 26/05/2025 – CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE  
PARA O

TRABALHO; de ofício. Embasamento legal: O que estabelece  
o

Artigo 45, §1º, e 52, §1º da Lei Complementar Nº 17/2023;

Servidora: MARILENE DE A. L., Registro Geral - CPF sob o  
nº

\*\*\*.453.502-\*\*; Cargo: AUXILIAR DE SECRETARIA,

Lotada:

Secretaria Municipal de Educação – SEMED. A aposentadoria  
entra

em vigor a partir de 01 de junho de 2025;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.***

Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 28/05/2025.

**Publicado por:**

Alessandro de Souza Gusmão

**Código Identificador:**B0C16A00

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Pará no dia 29/05/2025. Edição 3760

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

---

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

---

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ  
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS

DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA nº 066/2025 DE 28/05/2025 – CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

Embasamento legal: O que estabelece o Artigo 56, I, II, III, IV  
C/C

Artigo 59, I, §2º da Lei Complementar Nº 17/2023; Servidora:  
EUZENILDA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, portadora  
do RG: nº

\*\*213\*\* 5º VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.764.702-  
\*\*.

Cargo: PEDAGOGA, Lotada: Secretaria Municipal de  
Educação –

SEMED. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de  
junho de

2025;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.***

Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 28/05/2025.

**Publicado por:**

Alessandro de Souza Gusmão

**Código Identificador:735A0713**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Pará no dia 29/05/2025. Edição 3760

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

---

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**  
**EDITAL**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS

DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA nº 061/2025 DE 26/05/2025 – CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE. Embasamento legal: 40,  
§1º, III, B  
da CF/88 C/C artigo 35, II, da Lei Municipal Previdenciária n.º  
17.756/16; Servidora: EURLENE ALVES CARVALHO  
BARRETO,  
portadora do RG: nº \*\*912\*\* 4 ° VIA PC/PA, inscrita no CPF  
sob o  
nº \*\*\*.601.302-\*\*; Cargo: PEDAGOGA, Lotada: Secretaria  
Municipal  
de Educação – SEMED. A aposentadoria entra em vigor a  
partir de  
01 de junho de 2025;  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.  
Diretora Presidente do IPASEMAR.  
Marabá/PA, 28/05/2025.

**Publicado por:**  
Alessandro de Souza Gusmão  
**Código Identificador:68B94B6D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Pará no dia 29/05/2025. Edição 3760  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

---

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**  
**EDITAL**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS

DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA nº 065/2025 DE 27/05/2025 – CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE  
PARA O

TRABALHO; Embasamento legal: O que estabelece o Artigo  
45,

§1º, e 52, §1º da Lei Complementar Nº 17/2023; Servidora:

ELIENIE PAULLA PRYSCILLA SILVA, portadora do RG: nº  
\*\*178\*\*

3ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.177.582-\*\*;  
Cargo:

PROFESSOR C.E, Lotada: Secretaria Municipal de Educação

–

SEMED. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de  
junho de

2025;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.***

Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 28/05/2025.

**Publicado por:**

Alessandro de Souza Gusmão

**Código Identificador:4243BB9C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Pará no dia 29/05/2025. Edição 3760

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

---

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**  
**EDITAL**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS

DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA nº 060/2025 DE 26/05/2025 – CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO;  
Embasamento legal: O que estabelece o Artigo 56, incisos I, II,  
III, e  
IV parágrafo único C/C Artigo 59, inciso II, §1º da Lei  
Complementar  
nº 17/2023; Servidor: EDIMAR COSMO MAGALHAES,  
portador do  
RG: nº \*\*260\*\* 4º VIA PC/PA, inscrito no CPF sob o nº  
\*\*\*.210.192-  
\*\*; Cargo: PROFESSOR C.I, Lotado: Secretaria Municipal de  
Educação - SEMED. A aposentadoria entra em vigor a partir  
de 01  
de junho de 2025;  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.***  
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 28/05/2025.

**Publicado por:**  
Alessandro de Souza Gusmão  
**Código Identificador:4A60CE27**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Pará no dia 29/05/2025. Edição 3760  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

---

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**  
**EDITAL**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS

DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA nº 067/2025 DE 27/05/2025 – CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE. Embasamento legal: O que  
estabelece o ART. 40, §1º, III, B, da CF/88 C/C ART. 35, II, da  
Lei

Municipal N.º 17.756/16; Servidora: MARIA ALVINA  
GOMES DE

MELO, portadora do RG: nº \*\*633\*\* 3º VIA PC/PA, inscrita  
no CPF

sob o nº \*\*\*.390.642-\*\*; Cargo: AUXILIAR DE  
SECRETARIA,

Lotada: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. A  
aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2025;  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.***

Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 28/05/2025.

**Publicado por:**

Alessandro de Souza Gusmão

**Código Identificador:2B4D75F8**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Pará no dia 29/05/2025. Edição 3760

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>